



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº114/2019

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária pública realizada no dia 26 de junho de 2019, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

CELEBRADO PROTOCOLO COM OS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS À AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ALUNOS DO ENSINO PRÉ ESCOLAR – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo. O valor total de participação por parte do Município é de 13.500,00 euros distribuídos da seguinte forma:

- Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria – 1.500,00 euros;
- Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes – 3.500,00 euros;
- Agrupamento de Escolas Prof. Paula Nogueira – 5.000,00 euros;
- Agrupamento de Escolas João da Rosa – 3.500,00 euros.

CELEBRADO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLHÃO – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo. O valor total de participação por parte do Município é de 30.000,00 euros, repartidos plurianualmente em partes iguais por um período de 3 anos (período de vigência do presente protocolo);

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA IGREJA DE MONCARAPACHO – APOIO FINANCEIRO – RESTAURO EXTERIOR DA IGREJA DE MONCARAPACHO – Deliberado por unanimidade dos votos atribuir o apoio financeiro, cujo valor atribuído por parte do Município é de 40.000,00 euros;

CELEBRADO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - APOIO À ORGANIZAÇÃO DA FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE SUB 14 MASCULINOS – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente Contrato Programa. O valor total de participação por parte do Município é de 15.000,00 euros;



MUNICÍPIO DE OLHÃO

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal “www.cm-olhao.pt”.

Olhão e Sede do Município, aos 28 de junho de 2019

O PRESIDENTE

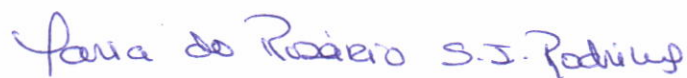
Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 01 de julho de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues